



Diário Oficial¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Andirá 440 centro em Ivaiporã - PR, inscrita no CNPJ Nº 20.351.808/0001-20, representada pelo **Sr. ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI**, inscrita no CPF nº 026.297.179-84, RG nº 7.599.606-3 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº59/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 2/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, prorrogação do prazo da Cláusula sexta – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 59/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2023 até o dia 13 de março de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 13 de março de 2024 (13/03/2024).



Diário Oficial²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL IVAIPORÃ LTDA -
ME
ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

3

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº59/2023, decorrente do pregão eletrônico nº2/2023 de Contratação de empresa especializada em comodato de equipamentos de segurança e monitoramento, para fins de atendimento in loco, conforme necessidade ao prédio do AME e do Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.351.808/0001-20, com sede no endereço ANDIRA, 440 centro, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI**, portador **CPF nº 026.297.179-84, RG nº 7.599.606-3 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto dilatação de prazo de vigência até o dia 13/03/2025 e reajuste de valor referente ao contrato 59/2023 na quantia de R\$4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), conforme ofício 10/2024, com finalidade de interesse na continuidade dos serviços de forma a preservar os valores e os interesses da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 13 de março de 2024.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL
IVAIPORÃ LTDA - ME
CNPJ:20.351.808/0001-20

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 026.297.179-84



Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 7/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CAMBÉ, IVAIPORÃ-PR inscrita no CNPJ Nº 27.599.982/0001-36, representada pelo **Sr. SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI**, inscrita no CPF nº 031.368.949-01, RG nº 8.026.865-3, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 7/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 15/03/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 61/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 61/2023 até o dia 15 de março de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 13 de março de 2024 (13/03/2024).



Diário Oficial⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI
SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

6

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº61/2023, decorrente da DISPENSA nº7/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS E QUALICIS.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu - PR, e a empresa **SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI**, inscrita no CNPJ sob nº27.599.982/0001-36, com sede no endereço RUA CAMBÉ, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI**, portador do CPF nº 031.368.949-01, RG nº 8.026.865-3, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até 15/03/2025 conforme ofício 10/2024 nº10/2023, interesse na continuidade dos serviços de forma a preservar os valores e os interesses da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 13 de março de 2024.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI
CNPJ:27.599.982/0001-36

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 031.368.949-01



Diário Oficial⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGICA DE IVAIPORA S/C LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA.

VALOR TOTAL: R\$ 299.095,20 (duzentos e noventa e nove mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

Ivaiporã, 13 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

PEDRO KOLTUN NETO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FUAD BAHDUR JUNIOR E CIA LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024

VALOR TOTAL: R\$ 515.350,00 (quinhentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

Ivaiporã, 13 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

FUAD BAHDUR JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 63/2024

Inexigibilidade Nº 44/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 44/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 44/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa B.E. DOMINGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.714.563/0001-14, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 13 de março de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

10

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

Inexigibilidade Nº 45/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 45/2024 atende a todos
os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente
Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº
45/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa HERZ
SAÚDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
27.918.872/0001-90, no valor de R\$ 6.788.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito
mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 13 de março de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

11

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 66/2024

Inexigibilidade Nº 47/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 47/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 47/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.185.292/0001-24, no valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 13 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

12

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1320

Ivaiporã, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

Inexigibilidade Nº 48/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 48/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 48/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.769.028/0001-07, no valor de R\$ 386.200,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 13 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com